



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GCIS

Responsável: Roberta Ferraz Tannure Wakasugui

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais odontológicos de consumo (Campo cirúrgico sem fenestra e Fio de sutura em seda).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição de materiais odontológicos de consumo (Campo cirúrgico sem fenestra e Fio de sutura em seda) consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (Portaria SEGES nº 153/2023, de 13/09/2023), sob Código nº PCW00863.2024-19.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os procedimentos realizados pelas áreas de Endodontia, Implantodontia, Cirurgia Buco maxilo facial no Centro Médico de Especialidades necessitam dos campos estéreis sem fenestras para garantir maior biossegurança de todos.

Como são procedimentos mais invasivos, o campo cirúrgico proporciona um apoio limpo para os instrumentais utilizados durante o atendimento, evitando contaminações cruzadas e infecções pós cirúrgicas.

As extrações dentárias são realizadas em toda a rede básica de saúde e pronto atendimentos odontológicos. O momento da sutura irá evitar hemorragias pós extração e melhor cicatrização da área. O fio de seda traz maior conforto para pacientes que tenham tecidos mais finos e delicados, que não possuem a indicação de suturas com fio de nylon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

Assim, é necessário garantir o interesse público irrenunciável de manutenção dos estoques desses materiais e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na Rede Municipal de Saúde.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	CAMPO CIRÚRGICO , Modelo: Sem fenestra, descartável, estéril, Medidas [cm]: 50 x 50 [variação de 5 cm +/-], Material: Não tecido 100% polipropileno em SMS hidrórepelente, com gramatura igual ou maior que 50 g/m. Deverão proporcionar efetiva barreira contra sangue e fluidos e atender os pré-requisitos solicitados pela NBR 16064. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Cod.PMV: 2.16.36.0311.8	PÇ	3.500

LOTE 02			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	FIO DE SUTURA , Tipo: Estéril, Modelo: Em seda,	PÇ	10.488



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

	Número: 4.0, Comprimento do fio [cm]: 45, Detalhe: Com agulha triangular X-17 cortante de 1/2, e 1,7 cm Cod. PMV:2.16.36.0228.6 (alterar especificação)		
--	---	--	--

O quantitativo demandado do item é para atender o consumo da Secretaria de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

A respectiva quantidade foi levantada a partir do histórico de consumo de 12 (doze) meses, com um acréscimo de 10% (dez por cento) relativo à margem de segurança, além de considerar um aumento progressivo nos atendimentos.

Justifica-se a inclusão da Margem de Segurança, a fim de garantir o atendimento de demandas imprevisíveis.

Segue abaixo a **Memória de Cálculo:**

MATERIAL	UNID	ESTOQUE	CONSUMO MENSAL	COMPRAR
CAMPO CIRÚRGICO, Modelo: Sem fenestra Cod. PMV: 2.16.36.0311.8	PÇ	0	230,83	3.500
FIO DE SUTURA, Tipo: Estéril, Modelo: Em seda, Número: 4.0 Cod. PMV:2.16.36.0228.6	PÇ	0	793,14	10.488

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está estimada em **R\$ 60.413,00 (sessenta mil, quatrocentos e treze reais)**.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

1. Orçamento Internet para Campo Cirúrgico - Site da empresa Protsaúde: <http://protsaude.com.br> - Valor: R\$ 4,90 cada.
2. Orçamento Internet para Fio de Seda - Site da empresa Dentalar: <http://dentalar.com.br> - Valor: R\$ 4,125 cada.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento dos itens em 02 (dois) LOTES DISTINTOS permitirá que um número maior de interessados participe da disputa. O que, em decorrência, aumentará a competitividade e viabilizará a obtenção de melhores propostas, resguardando assim, a economia de escala, ou seja, quanto maior a quantidade do bem a ser adquirido, menor poderá ser seu custo de aquisição.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 10 de Abril de 2024.

Roberta Ferraz Tannure Wakasugui
(Responsável pela elaboração]

O documento foi adicionado eletronicamente por ROBERTA FERRAZ TANNURE WAKASUGUI, CPF: ***.99.287-** em 10/04/2024 11:14:30. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
B235415E-8D05-449D-AB91-B29F40666057

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROBERTA FERRAZ TANNURE WAKASUGUI:04609928728 - Assinado Digitalmente em: 10/04/2024 11:18:19